

**ESEF****ATO NORMATIVO Nº 001/2018**  
De 06 de março de 2018

O Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei 4.320/64 e art.4º, § 1º, Lei Municipal nº 8.898 de 20 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de Remanejamento de Dotações para cobertura e cumprimento das Despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Projetos de Extensão da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí;

CONSIDERANDO que tais despesas se mostram imprescindíveis de realização para garantir o desenvolvimento das atividades administrativas, docentes, discentes e a poluição;

RESOLVE:

ART. 1º – Fica aberto na ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

364.0192.8011 – Projetos de Extensão da ESEF	
3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	
	.....R\$ 18.000,00
Fonte de recurso : 04 – Recurso Próprio da Administração Indireta	
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>

ART. 2º - A cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º será suportada pela Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

364.0197.8522 – Gestão Operacional das Atividades de Ensino Superior - Graduação	
3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	
	.....R\$ 18.000,00
Fonte de recurso : 04 – Recurso Próprio da Administração Indireta	
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>

Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit**  
Diretor

Publicado e Registrado na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos seis dias do mês de março de dois mil e dezoito.

**Ricardo Alves Manacero**  
Analista de Gestão

**CIJUN**

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN  
CNPJ: 67.237.644/0001-79

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0021/2018 e SEI nº 0042608 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa OFFICE E HOME SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - EPP, Processo SGPR nº 0023/2018, SEI nº 00409/2018. Assinatura: 14/03/2018. Objeto: Fornecimento e instalação de piso elevado, com revestimento laminado em placas com montagem e garantia do produto e serviço. Modalidade: Compra Direta. Valor Global: R\$ 20.270,36 (vinte mil duzentos e setenta reais e trinta e seis centavos). Vigência: Até o término da execução dos serviços previstos na Cláusula Quarta, a contar da data da última assinatura eletrônica efetuada no contrato.

Jundiaí, 15 de março de 2018.  
Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

**DAE****Extrato de Contrato**  
**Pregão Presencial nº 050/2017**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: WORKMATE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

Contrato nº 012/2018, assinado em 09/03/2018, Processo DAE nº 3183/2017.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSOS SETORES DA DAE S/A.

Valor: R\$ 117.619,12.

Prazo: 30 DIAS

Classificação dos recursos: 8.4.1.03 – Gerência de Tecnologia da Informação (GTI).

**Armando Mietto Junior**  
Diretor Administrativo

**Extrato de Aditamento**  
**Concorrência Pública nº 0001/2017**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: SUBMAR SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA.

Termo de Aditamento nº 011/2018 assinado em 07/03/18, Processo DAE nº 543/2018.

Objeto: Serviço de retirada de plantas macrófitas da represa de acumulação.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 034/2017 para prorrogação contratual por 20 dias.

**Armando Mietto Junior**  
Diretor Administrativo

**PORTARIA N.º 012, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

**ARMANDO MIETTO JÚNIOR**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE N.º 2626-2/2017,

RESOLVE:

**Artigo 1º - PRORROGAR** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, designada através da Portaria DAE N.º 053 de 19/10/2017 e alterada pela Portaria DAE N.º 061 de 17/11/2017, por mais 30 dias, conforme solicitado às folhas 49 dos autos.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ARMANDO MIETTO JÚNIOR**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Pregão Presencial nº 006/2018**  
**Edital de 06/03/2018**

OBJETO: Aquisição de blindagem e estronca para escoramento de valas. TIPO: Menor preço por lote ABERTURA: às 14:00 do dia 03/04/2018. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiaí, 15 de março de 2018

**Thabata da Costa O. Motta**  
Pregoeira